

Despacho N.º 2/2024

Assunto: Constituição da Comissão Paritária

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, funciona, junto do dirigente máximo, uma Comissão Paritária, com competência consultiva, para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral das/os vogais representantes das/os trabalhadores, realizado nos dias 18 de dezembro de 2024 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a Comissão Paritária para o quadriénio de 2025/2028 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Eduarda Saraiva;
- 2.º vogal – José Serôdio;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Isa Laboreiro;
- 2.º vogal – Eduarda Fernandes.

Representantes das/os trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - Luís Oriola;
- 2.º vogal – Carmo Medeiros.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – José de Medeiros;
- 2.º vogal – Ricardo Paz;
- 3.º vogal – Carla Pereira;
- 4.º vogal – Lobélia Melo.

As/Os vogais efetivos são substituídos pelas/os suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aquelas/es tenham participado como avaliadores ou como avaliadas/os.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Lisboa, 19 de dezembro de 2024

A Presidente do Conselho Diretivo